



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 01 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1028/2017 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 011/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.75 .274.423/0019-28, vencedora do lote nº.01, totalizando R\$.163.336,20 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e empresa **COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS DO NORTE DO PARANÁ LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº.04.225.122/0001-37, vencedora do lote nº.02, totalizando R\$.171.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 01 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1028/2017 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 009/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, adjudicando os serviços em favor da seguinte empresa: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME.**, inscrita no CNPJ nº.07.679.542/0001-81, vencedora do lote nº.01, totalizando R\$.7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 01 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1028/2017 - 3 Pág(s)

Republicação por Incorreção **DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017**

24 de fevereiro de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE OUVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal efetiva, IVANY MIELI, matrícula nº 6121, ocupante do cargo Agente Sanitário, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 100% (cem por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 01 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1028/2017 - 4 Pág(s)

Republicação por Incorreção **DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2017**

24 de fevereiro de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE RELATORA TITULAR DA AGÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal efetiva, SILVANA ALVES ALBUQUERQUEI, matrícula nº 18131, ocupante do cargo Agente Administrativo, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de Relatora Titular na Agencia Regional da Junta Comercial de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500